



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

**PORTARIA Nº 156, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005  
EM 06/05/2024  
*Lauana*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR(A)  
PÚBLICO(A) MUNICIPAL TEMPORÁRIO(A)  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(à) servidor(a) **JULIA MARIA DOS SANTOS AMARAL**, matrícula nº 3545, detentor(a) do cargo temporário de Médico(a) da Estratégia de Saúde da Família, lotado(a) na Unidade Básica de Saúde - UBS denominada "Dr. Mário de Azevedo Medeiros", Gratificação de 48,28% (quarenta e oito inteiros e vinte e oito décimos por cento) sobre o seu vencimento base, conforme § 1º do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/07, a partir de 06/05/2024, em razão de sua responsabilidade técnica na função de Diretor(a) Técnico(a) da UBS Dr. Mário de Azevedo Medeiros.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 06 de maio de 2024.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão